Deliberação Consema 11/2007 De 24 de abril de 2007. 234ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 234ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu:

- 1) suspender a apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento "Condomínio Penhasco das Tartarugas", de responsabilidade de Mar Aberto Incorporações Ltda., no Guarujá, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 44/2007 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.586/2005), e retornar o processo ao DAIA, para reanalisar as novas considerações apresentadas pelo empreendedor e os questionamentos levantados pelo Ministério Público em plenário e para ouvir a Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental no que se refere aos impactos do empreendimento à paisagem;
- 2) conferir à mesma Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental a tarefa de discutir a prevenção/mitigação de impactos causados por empreendimentos imobiliários a paisagens da região litorânea e apresentar ao Plenário proposta de normas para o seu licenciamento.

Francisco Graziano Neto Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do Consema

GSF